



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00537/2017

: INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS DA CIDADE, O CONGRESSO DA JUVENTUDE.

@ preambulo: O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos culturais do Município o ;CONGRESSO DA JUVENTUDE;, que deverá ser realizado anualmente no segundo semestre, na forma de apresentação /concurso.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Ver. Roger Dantas
Vereador

Justificativa:

Considerando a experiência adquirida ao longo dos oito anos atuando como coordenador do Núcleo da Juventude, pelo período compreendido entre os anos de 2005 a 2012, acompanhando de perto as necessidades da nossa juventude na cidade, proponho o presente Projeto de Lei de Instituição do Congresso Municipal da Juventude, considerando que no processo de construção de políticas públicas alguns espaços são importantes para articular o diálogo entre a sociedade civil e o poder público, o que se dá por meio de encontros, palestras, congressos, conferências, audiências públicas, onde, frente a frente, a sociedade civil pode discutir com os órgãos do poder público as reivindicações e os projetos que no futuro se constituirão como políticas voltadas para a Juventude. O Congresso Municipal da Juventude apresenta-se como um espaço de interlocução que propicia a interação e a integração dos jovens, independentes de classes sociais, tendo como intuito despertar o interesse na proposição, formulação e monitoramento das políticas públicas. Diante disso, o Congresso Municipal da Juventude pretende ser um espaço de maior aproximação entre os jovens do nosso município e administração pública



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00537/2017

propriamente dita, tendo uma proposta metodológica de discussão de temas inerentes aos interesses peculiares e do cotidiano. Por todo o exposto, peço o apoio dos ilustres colegas para aprovação deste importante projeto.

Ver. Roger Dantas
Vereador